

PUBLICADO DOC 24/06/2006

PARECER N° 67/06 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 077/04.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange que visa denominar Travessa Flávio José Matarezio Verdi, a viela sem denominação, que tem início na Rua Avinhado e término na Ria Ananaí, situado na Vila Nova Curuçá, Distrito do Lajeado.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado formou-se em Direito e iniciou muito jovem sua participação nos eventos do bairro de Vila Nova Curuçá. Flávio faleceu precocemente vítima de um acidente no dia 08 de setembro de 2001, aos 27 anos, mas é sempre lembrado pelos moradores do bairro onde viveu por seu trabalho em favor dos mais pobres.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar a redação à correta descrição de localização sugerida pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente encaminhou nova consulta à Administração Municipal a fim de sanar contradições constatadas nas respostas do Executivo e, a partir das novas informações, concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico. Assim sendo, emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a iniciativa reúne as condições de mérito e de interesse público, e por isso deve prosperar. O homenageado é reconhecido na região onde residiu. Foi solidário, atendendo a todos que dele necessitavam, motivo pelo qual é justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em um dos logradouros de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 14-03-06

Claudinho de Souza – Presidente

Myryam Athiê - Relatora

Beto Custódio

Carlos Gianazzi

Claudete Alves